ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALÁCIO 7 DE SETEMBRO

REQUERIMENTO 02/2023

São Bento do Trairi-RN, 30 de março de 2023

Prezado Presidente,

Ao Saudá-lo cordialmente, o Vereador Edson Medeiros, encaminha a Vossa Excelência o requerimento nº02/2023 em ato de caráter social, requerendo a criação de uma Comissão de Representação, visando acompanhar o recebimento e distribuição de peixes às famílias em situação de risco e vulnerabilidade social da zona urbana e rural do município, durante a Semana Santa.

E em face do exposto, proponho aos Senhores Vereadores a Aprovação deste Requerimento.

São Bento do Trairi, quem ama cuida!

Edson Medeiros

Ao Exmo. Senhor
EDUARDO BEZERRA
Presidente do Poder Legislativo
Nesta.

RECEBIDO
em 30/03/2023

Rua Antonio Salustio dos Santos, nº 113 – Centro – São Bento do Trairi – RN
CNPJ 08.483.679/0001-29 - CEP 59.210-000 – Fone: 84 3298-0087
E-mail: legislativosbt@hotmail.com

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALÁCIO 7 DE SETEMBRO

REQUERIMENTO Nº 02/2023

SOLICITAÇÃO DE CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO

Senhor Presidente,

O Vereador **EDSON MEDEIROS,** nos termos do Art. 137, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Bento do Trairi, em ato de caráter social, requerer a criação de uma Comissão de Representação, visando acompanhar o recebimento e distribuição de peixes às famílias em situação de risco e vulnerabilidade social da zona urbana e rural do município, durante a Semana Santa.

Os membros da Comissão de Representação, no interesse do bom andamento dos trabalhos, poderão, em conjunto ou isoladamente:

I – Acompanhar o ato da entrega dos peixes por parte da empresa fornecedora aos representantes da prefeitura municipal responsáveis pelo recebimento e distribuição do produto as famílias beneficiadas;

II - Requisitar de seus responsáveis a apresentação de documentos e a prestação dos esclarecimentos necessários.

A Comissão será constituída por três membros e presidida pelo signatário dessa propositura, nos termos do artigo 137, parágrafos 3º e 5º, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

O prazo de funcionamento da Comissão será de 10 dias, no período de 04 a 13 de abril de 2023, passível de prorrogação justificada mediante aprovação do Plenário, na forma do Regimento Interno.

A Comissão elaborará parecer sobre a matéria, o qual será protocolado na Secretaria da Câmara, para sua leitura em Plenário, na primeira sessão ordinária subsequente e publicado no local determinado na Lei Orgânica do Município num prazo não superior a 15 dias.

São Bento do Trairi/RN, 30 de março de 2023

José Edson P de Medeiros
Vereador- PSDB